19

Original anexo ao
Proc. n.º 225/07
Em 5 / 11 / 07 fa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

O primeiro clube de prestação de serviços foi fundado no dia 23 de fevereiro de 1905, quando o advogado Paul Harris reuniu-se com três amigos em um pequeno escritório no centro de Chicago. A idéia era reavivar durante a virada do século o espírito de amizade que havia conhecido em suas cidades natais.

Inicialmente formado por razões de companheirismo, o primeiro Rotary Club rapidamente evoluiu passando a aproveitar as habilidades e recursos dos sócios para prestar serviços à comunidade. Ele foi denominado "Rotary", pois o local onde os sócios reuniam-se era rotativo (cada vez no escritório de um deles).

Atualmente o "Rotary International" incentiva seus clubes a dedicarem-se às mais variadas atividades de prestação de serviços como o combate à fome, proteção ao meio ambiente, prevenção de violência, alfabetização, combate ao abuso de drogas, erradicação da poliomielite, serviços à juventude e aos idosos, bem como conscientização e educação sobre a Aids. O lema é "Dar de si antes de pensar em si".

O Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich foi fundado no ano de 2003. Como todo clube rotário, possui um projeto permanente que, nesse caso específico, visa à doação de cadeiras de rodas e andadores a portadores de necessidades especiais ou para aqueles que por algum motivo temporariamente não podem se locomover.

Além desse projeto permanente, o Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich também desenvolve muitos outros projetos, sempre no intuito de auxiliar o próximo.

Fl. n.º 3
Proc. 225/07
ja

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich, e visando à implantação de um marco rotário que identifique a presença dessa Entidade no município,

Submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 120/07

DOCUMENTO N.º1626/07

Autoriza a implantação de um monumento no canteiro central da Avenida Antônio Emmerich, na confluência com a Avenida Prefeito José Monteiro, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Art. 1.º - Fica autorizada a implantação de um monumento pelo Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich, no canteiro central da Avenida Antônio Emmerich, na confluência com a Avenida Prefeito José Monteiro.

Parágrafo Único - O monumento deverá seguir os padrões do projeto arquitetônico que consta no anexo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da implantação e manutenção do monumento serão de responsabilidade do Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 31 de outubro de 2007.

a) MARA VALÉRIA

sec714MV/AD/ja